JAIR MORGARBEL
PRESIDENTE

LEI Nº 288, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1.985.

"Dispõe sobre modificações do artigos 1º e 2º da Lei nº 185, de 28 de Novembro de 1.984".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte ...

LEI :-

ARTIGO 1º :- Ficam acrescidos e alternados no Anexo I do Artigo 1º da Lei nº 185, de 28 de Novembro de 1.984, os seguintes Códigos e respectivos logradouros:

- ANEXO I -

CÓDIGO DO LLOGRADOURO	NOME DO LOGRADOURO
0038	Av. A - Núclee Residencial Durval Nicolau
0037	Av. B - Néclee Residencial Durval Nicolau
0040	Av. C - Néclee Residencial Durval Nicolau
9920	Avenida da Acesso à São João
0043	Avenida Um - Jardim Nova República
0001	Prolongamento da Av.Dr.Durval Nicolau
0013	Prolongamento da Rua Santa Elisa
0012	Prolongamento da Rua Santa Inês
9948	Rua Albina Vieira Claro
9218	Rua Antonieta Terres de Almeida Assumpção
9297	Rua Antonio Detta
9266	Rua Antonio Rizzo
9502	Rya Armando Aguiar
9307	Rua Atílio Barão
5718	Rua Atílio Tozatto
9489	Rua Braz Lombardi
9283	Rua Celeste das Neves
0020	Rua Cinco - Jardim Del'Plata
0050	Rua Cinco - Jardim Nova República
0011	Rua Cinco - Parque Colinas da Mantiqueira
9252	Rua Clarice Rosa Rodrigues
9880	Rua Delso Oliveira Westin

0024	Rua Dez - Núclee Residencial Durval Nicolau
0002	Rua Dez - Parque Colinas da Mantiqueira
0030	Rua Dezesseis - Núclee Res. Durval Nicolau
0039	Rua Dezessete - Néclee Res. Durval Nicolau
0033	Rua Dezenove - Néclee Res. Durval Nicolau
0032	Rua Dezeito - Néclee Res. Durval Nicolau
0018	Rua Deis - Jardim Del'Plata
0046	Rua Deis - Jardim Nova República
0006	Rua Deis - Parque Colina da Mantiqueira
0026	Rua Deze - Núclee Residencial Durval Nicolau
9221	Rua Ema Gallo Martarello
8861	Rua Emílio Grespan
9427	Rua Fernando Mariotto
5735	Rua Francisco Cecílio
9876	Rua Isaac Pipano
8145	Rua João Dego
9475	Rua José Augusto Armelim
9444	Rua José Dutra Filho
5499	Rua José Martins Sobrinho
8131	Rua Lina Roberto Galli de Paiva
9492	Rua Lucimar Benedito Guimarães
9270	Rua Nicolau Assad Simão
0048	Rua Neve - Jardim Nova República
0023	Rua Neve - A - Núcelo Residencial D.Nicolau
0029	Rua Neve - Núclee Residencial Durval Nicolau
0005	Rua Neve - Parque Colinas da Mantiqueira
0042	Rua Oito - Jardim Nova Repúblim
0022	Rua Oito - A - Núdee Res. Durval Nicolau
0004	Rua Oito - Parque Çolinas da Mantiqueira
0025	Rua Onze - Núcelo Residencial Durval Nicolau
0019	Rua Quatro - Jardim Del'Plata
0049	Rua Quatro - Jardim Nova República
0010	Rua Quatro - Parque Colinas da Mantiqueira
0036	Rua Quinze - Núcelo Res. Durval Nicolau
0016	Rua Seis - Jardim Del'Plata
0051	Rua Seis - Jardim Nova República
0007	Rua Seis - Parque Colinas da Mantiqueira
0021	Rua Sete - Jardim Del'Plata
0047	Rua Sete - Jardim Nova República
0008	Rua Sete - Parque Colinas da Mantiqueira
0017	Rua Três - Jardim Del'Plata
0044	Rua Três - Jardim Nova República
0009	Rua Três - Parque Colinas da Mantiqueira

0027	Rua Trze - Núcleo Res. Durval Nicolau
0015	Rua Um - Jardim Del'Plata
0041	Rua Um - Jafdim Nova República
0003	Rua Um - Parque Colinas da Mantiqueira
0034	Rua 20 - Núcelo Res. Durval Nicolau
0035	Rua 21 - Núclee Res. Durval Nicolau
9934	Sítio Córrego Fundo
9965	Travessa da Avenida Marginal

ARTIGO 2º :- A Codificação de Logradouros, Seteres, Quadras, Segmentos e Descrição Perimétrica utilizadas para efeito de identificação cadastral de imóveis urbanos do Munícipio, conforme Anexo II do Artigo 2º da Lei nº 185, de 28 de novembro de 1.984, ficam acrescidos e modificados nos casos abaixo especificados:

- ANEXO II -

seter 03

Dentro da descrição perimétrica do seter - 03, onde fica acrescida a quadra 46. Fica o seter 03 composto de 65 quadras numeradas de 02 a 47, de 49 a 55 e de 57 a 68.

QUADRA 0046

Segmento	Código do Logradouro
1	6191

SETOR 05
QUADRA 0040

Segmento	Código do Logradouro
4	9965

SETOR 06
QUADRA 0063

Segmento	Código do Logradouro
2	1241

SETOR 07

Dentro da descrição perimétrica do seter - 07, onde fica incluído o Loteamento Jardim Del'Plata, serão - acrescidas as quadras 62,63,64,65,66,67,68,69,70 e 71. Fica o seter 07 composto de 68 quadras numeradas de 01 a 15, de 18 a - 26, de 28 a 31, de 34 a 41, de 43 a 72, mais as quadras 113 e - 131.

Tem início junto a Estrada Municipal de Córrego Fundo, segue por esta Estrada Municipal no sentido Bairro-

Centro até encontrar a cerca de divisa do Loteamento Jardim Del Plata, deflete à direita, deixando a Estrada Municipal, segue em frente divisando com as terras de João Valim dos Reis e outros até a Estrada Municipal de São João-Vargem Grande do Sul, segue atravessando a referida estrada por uma linha imaginária em terras de Eugênio Barbosa, até encontrar as margem direita do Rio Jaguarí Mirim, deflete à esquerda e segue pela margem direita do Rio Jaguarí Mirim até na confluência dos Rios Jaguarí Mirim e do Rio da Prata, deflete à esquerda pelo Rio da Prata, atravessando a ponte da Rua Macticliff até encontrar as terras do Sr. Jacinto Valentim Lopes, deflete à esquerda subindo por uma linha imaginária até encontrar a Estrada Municipal da Pedra Balão, segue em frentepela divisa do Jardim Guanabara, onde confronta com o Sr. Belarmino Gonçalves Delgado até encontrar a Estrada Municipal do Córrego Fundo, onde teve início e fim esta descrição perimétrica.

QUADRA 48

Segmento	Código de Logradouro
2	2496

QUADRA 62

Segmento	Código de Logradouro
1	0820
2	0012

QUADRA 63

Segmento	Código de Logradouro
1	0013
2	0820
3	0012

QUADRA 64

Segmento	Código de Logradouro
1	0013
2	0015
3	0016

QUADRA 65

Segmento	Código de Logradouro
1	0015
2	0016
3	0013
4	0017

QUADRA 66

Segmento	Código de Logradouro

1	0017
2	0018
3	0019
4	0015

QUADRA 67

Segmento	Código de Logradouro
1	0019
2	0018
3	0020
4	0015

QUADRA 68

Segmento	Código de Logradouro
1	0018
2	0017
3	0020

QUADRA 69

Segmento	Código de Logradouro
1	0018
2	0021
3	0020

QUADRA 70

Segmento	Código de Logradouro
1	0018
2	0021
3	0015

QUADRA 71

Segmento	Código de Logradouro
1	0021
2	0015

SETOR 08

QUADRA 0014

Segmento	Código de Logradouro
2	1375

SETOR 09

Dentro da descrição perimétrica do Seter - 09, fica acrescentada a quadra 065, Fica o seter 09 composto de 63 quadras numeras de 01 a 48, mais as quadras, 53,54,55,61,62,63, 64,65,116,119,120,121,122,123 e 124.

QUADRA 0031

Segmento	Código de Logradouro
4	3600

QUADRA 0065

Segmento	Código de Logradouro
1	9920

QUADRA 0116

Segmento	Código de Logradouro
4	9948

QUADRA 0119

Segmento	Código de Logradouro
8	4227

SETOR 11

Dentro da Descrição perimétrica do setor - 11, onde fica incluído o Loteamento Jardim Nova República, - acrescentam-se as quadras 69,70,71,72,73,74,75,76,77,78 e 79.Fica o setor 11 composto de 80 quadras numeradas de 01 a 79, mais a quadra 100.

QUADRA 0069

Segmento	Código de Logradouro
1	0041
2	0043
3	0042

QUADRA 0070

Segmento	Código de Logradouro
1	0044
2	0043

QUADRA 0071

Segmento	Código de Logradouro
1	0042
2	0044

QUADRA 0072

Segmento	Código de Logradouro
1	0046
2	0043
3	0044
4	0042

QUADRA 0073

Segmento	Código de Logradouro
1	0041
2	0047
3	0044
4	0043

QUADRA 0074

Segmento	Código de Logradouro
1	0042
2	0048
3	0044

QUADRA 0075

Segmento	Código de Logradouro
1	0044
2	0043
3	0049
4	0042

QUADRA 0076

Segmento	Código de Logradouro
1	0044
2	0047
3	0049
4	0043

QUADRA 0077

Segmento	Código de Logradouro
1	0049
2	0043
3	0050
4	0042

QUADRA 0078

Segmento	Código de Logradouro
1	0042
2	0051
3	0048

QUADRA 0079

Segmento	Código de Logradouro
1	0050
2	0043
3	0051
4	0048

SETOR 16

Dentro da descrição perimétrica do setor - 16, ficam acrescentadas 13 quadras numeradas de 76 a 88. Fica - o setor 16 numerado de 01 a 88 quadras.

QUADRA 0076

Segmento	Código de Logradouro
1	0022

2	0024
3	0023
4	0025

QUADRA 0077

Segmento	Código do Logradouro
1	0023
2	0024
3	0026
4	0025

QUADRA 0078

Segmento	Código do Logradouro
1	0026
2	0024
3	0027
4	0025

QUADRA 0079

Segmento	Código do Logradouro
1	0027
2	0024
3	0025

QUADRA 0080

Segmento	Código do Logradouro
1	0027
2	0038
3	0024

QUADRA 0081

Segmento	Código do Logradouro
1	0026
2	0038
3	0027
4	0024

QUADRA 0082

Segmento	Código do Logradouro
1	0029
2	0038
3	0026
4	0024

QUADRA 0083

Segmento	Código do Logradouro
1	0037
2	0034
3	0030
4	0036

QUADRA 0084

Segmento	Código de Logradouro
1	0030
2	0034
3	0039
4	0036

QUADRA 0085

Segmento	Código de Logradouro
1	0039
2	0034
3	0032
4	0036

QUADRA 0086

Segmento	Código de Logradouro
1	0033
2	0040
3	0036

QUADRA 0087

Segmento	Código de Logradouro
1	0035
2	0037
3	0034
4	0033

QUADRA 0088

Segmento	Código de Logradouro
1	0040
2	0033
3	0035
4	0037

SETOR 20

QUADRA 0006

Segmento	Código de Logradouro
3	9979
4	5588

QUADRA 0009

Segmento	Código de Logradouro
2	5588
3	9982

SETOR 21

Dentro da descrição perimétrica do setor - 21, onde fica incluído o Loteamento Colinas da Mantiqueira, serão acrescentadas 16 quadras numeradas de 26 a 41, Fica o setor

21 composto de 39 quadras numeradas de 01 a 09 e de 12 a 41 e - delimitado dentro da seguinte descrição perimétrica:

"Tem início na confluência da Rua Quinze - com a Avenida Dois, seguindo por esta via pública até o termino da divisa do Jardim Santarém, deflete à esquerda subindo pela - divisa do Jardim Santárem atravessando o córrego até o ponte - que começa o loteamento Colinas da Mantiqueira, deflete à direita e segue pela divisa do loteamento Colinas da Mantiqueira, confrontando com o Sr. Paulo Pereira de Lima e sua mulher até o final do Loteamento Colinas da Mantiqueira, deflete à esquerda subindo pela divisa do Loteamento Colinas da Mantiqueira confrontando com o Espólio de Simão Bittar até encontrar o canto de divisa do loteamento Colinas da Mantiqueira, deflete à esquerda - pela cerca de divisa do referido Loteamento confrontando com a Esatur Empreendimentos Imobili-ários S/C Ltda atravessando uma gleba de propriedade de Dr. Geraldo H.G.Amorim ainda em confronto com a Esatur Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda até alcançar a Av. Dr.Durval Nicolau, segue por esta Avenida divisando o Jardim Santarém até o ponte que divide com o loteamento Jardim - Canadá, deflete à esquerda divisando com o loteamento Jardim Santarém entrando pela Rua Quize até a confluência da Avenida Dois, onde teve início e fim esta descrição perimétrica.

QUADRA 0026

Segmento	Código do Logradouro
1	0001
2	0002

QUADRA 0027

Segmento	Código do Logradouro
1	0001
2	0002

QUADRA 0028

Segmento	Código do Logradouro
1	0005
2	0003
3	0001

QUADRA 0029

Segmento	Código do Logradouro
1	0001
2	0005
3	0003
4	0004

QUADRA 0030

Segmento	Código de Logradouro
1	0003
2	0005
3	0006
4	0004

QUADRA 0031

Segmento	Código de Logradouro
1	0005
2	0006
3	0003

QUADRA 0032

Segmento	Código de Logradouro
1	0005
2	0006
3	0011

QUADRA 0033

Segmento	Código de Logradouro
1	0006
2	0009
3	0005
4	0004

QUADRA 0034

Segmento	Código de Logradouro
1	0004
2	0001
3	0008
4	0009

QUADRA 0035

Segmento	Código de Logradouro
1	0008
2	0007
3	0009

QUADRA 0036

Segmento	Código de Logradouro
1	0007

QUADRA 0037

Segmento	Código de Logradouro
1	0009
2	0004
3	0010
4	0008

QUADRA 0038

Segmento	Código de Logradouro
1	0009
2	0005
3	0010
4	0004

QUADRA 0039

Segmento	Código de Logradouro
1	0010
2	0011
3	0004

QUADRA 0040

Segmento	Código de Logradouro
1	0010
2	0004
3	0011
4	0007

QUADRA 0041

Segmento	Código de Logradouro
1	0007

SETOR 24

QUADRA 0030

Segmento	Código de Logradouro
4	8217

SETOR 26

ÇM QUADRA 0103

Segmento	Código de Logradouro
4	3764

QUADRA 0106

Segmento	Código de Logradouro
9	9951

SETOR 27

Dentro da descrição perimétrica do setor - 27, acrescenta-se a quadra 06, ficando o referido setor composto de 06 quadras numeradas de 01 a 06.

QUADRA 06

Segmento	Código de Logradouro
1	9790

SETOR 33

Dentro da descrição perimétrica do setor - 33, a crescenta-se a quadra 05, ficando o referido setor composto de 05 quadras numeradas de 01 a 05.

QUADRA 05

Segmento 1 — Código de Logradouro 4837

ARTIGO 3º :- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, e os seus efeitos em 1º de Janeiro de 1.986, revogadas as disposições em contrário.

JAIR MORGARBEL
PRESIDENTE

.....

LEI Nº 289, DE 12 DE NOVEMBRO DE 1985.
"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S.Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA a seguinte ...

LEI :-

ARTIGO 1º :- Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional até o limite de Cr$ 175.000.000 (cento e setenta e cinco milhões de cruzeiros), destinados a implantação de casas populares no Município para atender a população de baixa renda de acordo com as seguinte classificação técnica:

08 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO
08.02 - SETOR DE CONSTRUÇÕES E EDIFICAÇÕES

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital
4300	Transferências de Capital
4310	Transferências Intragovernamentais
4312	Contr. p/ Despesas de Capital
	01-Empresa Mun. de Urbanização de
	São João da Boa Vista-EMURVI.....Cr$ 175.000.000

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo
1057	Habitação
10573160	Habitações Urbanas
10573161.12	Contr. p/ Despesas de Capital
	01-Empresa Mun. de Urbanição de
	São João da Boa Vista-EMURVI.....Cr$ 175.000.000

ARTIGO 2º :- O Crédito autorizado pelo artigo anterior será co